PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 161/2023

Considerando que a Copa do Mundo de Futebol Feminino se inicia em 20 de julho deste ano e se estende até a data de 20 de agosto, este evento constitui uma oportunidade para a Prefeitura de Salvador promover a prática do futebol feminino na cidade.

Considerando que a Seleção Brasileira de Futebol Feminino ganhou grande notoriedade nos últimos campeonatos devido ao seu protagonismo e resultados expressivos, sendo inclusive campeãs das últimas 4 Copas Américas de Futebol Feminino.

Considerando que promover o futebol feminino irá diminuir a disparidade salarial entre atletas masculinos e femininos no futebol brasileiro, tendo em vista que Neymar ganha atualmente, por temporada, 270 vezes mais que Marta e são atletas profissionalmente equivalentes.

Considerando a diferença de tratamento entre as modalidades femininas e masculinas, é evidente a desproporcionalidade em vantagens dada ao futebol masculino que acarreta em desigualdade de gênero e salarial para mulheres atletas que praticam o esporte em mesmo nível competitivo que os homens.

Considerando, por fim, que a decretação de ponto facultativo irá permitir que cidadãos possam se reunir em família, para assistir à Copa do Mundo de Futebol Feminino e transformar isso numa tradição nacional, assim como já ocorre no futebol masculino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que o mesmo, decrete ponto facultativo nos dias que tiverem jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminino no âmbito do Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 11 de julho de 2023.

ANDRÉ FRAGA
Vereador